



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA ÁREA CRIATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **ÁREA CRIATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.277.761/0001-00, rua Barcelona, nº 147, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-260, neste ato representado por **Thiago Teixeira dos Santos**, CPF 102.666.416-01, **Processo Licitatório nº 025/2022**, Modalidade Tomada de Preços e considerando:

O ofício nº 025/2022 (documento anexo) apresentado pelo engenheiro do Município, **Sr. Stener Marcelo Fonseca** e pelo secretário municipal de infraestrutura **Sr. Leandro Campelo Câmara**, no qual aduz a necessidade de prorrogar para 30/12/2022 o referido contrato tendo em vista a:

- Tramitação de documentos para realização da 3ª e última medição bem como para o processo de validação da mesma para pagamento junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Baldim;
- Necessidade de prazo para se resolver questões relacionadas a baixa de CNO junto ao INSS.


Leandro Campelo Câmara
Secretário de Infraestrutura


Stener Marcelo Fonseca – CREA – MG 189760/D
Engenheiro Responsável

Resolveram alterar o presente contrato:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30/12/2022.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 25 de outubro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº